



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Sra. **PATRICIA CAPRINI GUZZO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Armínio da Silva, nº 610, Centro, na cidade de Sarandi/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1086041686 e no CPF sob nº 016.385.160-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA efetuará a carga horária de trabalho de 32 (trinta e duas) horas semanais, a partir do dia 12.01.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal correspondente a R\$ 4.514,88 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais com oitenta e oito centavos), reajustável conforme estabelecido aos demais servidores públicos municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 07 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

PATRICIA CAPRINI GUZZO
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 039.336.240-02